



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

RELATÓRIO FINAL

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2021.

Senhor Secretário,

1. A **Comissão Permanente de Licitação** realizou em 16 de setembro de 2021, licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, conforme solicitação do Diretor da DIRTEC, objetivando a contratação de empresa para executar os seguintes serviços:
 - **Construção de 02 (duas) pontes em concreto armado, localizadas na Rodovia PA-437, sobre os Igarapés: Curuçambá II (25,00m x 8,60m) e Curuçambá III (25,00m x 8,60m), trecho Santarém / Óbidos, no Município de Óbidos, sob jurisdição do 10º Núcleo Regional.**
2. Compareceram a este ato licitatório as empresas **CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI - EPP, ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI, MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. - EPP e TÉCNICA ENGENHARIA LTDA.**
3. O processo teve tramitação regular, sendo publicado o Aviso resumido da Licitação no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação no Estado e no Município, publicações estas, realizadas no prazo legal, conforme comprovantes nos autos, e cumprida todas as outras formalidades da legislação pertinente.
4. Na fase de habilitação, a Comissão decidiu por unanimidade de seus Membros, **HABILITAR** as empresas: **CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI - EPP, ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI, MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. - EPP e TÉCNICA ENGENHARIA LTDA,** tendo em vista que cumpriram as exigências preestabelecidas no instrumento convocatório.
5. Na fase de julgamento de Propostas Financeiras, a Comissão decidiu por classificar, como 1º colocada no certame, a empresa **CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI – EPP**, posto que apresentou o menor preço e sua proposta estava em acordo com o Edital. Desta decisão não houve recurso.
6. Nos termos da Ata de Julgamento de Proposta Financeira, a empresa **CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI – EPP** propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 2.437.228,90 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

NOVENTA CENTAVOS), valor este 5,57% (cinco por cento e cinquenta e sete décimos) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 180 (cento e oitenta) dias.

Pelo exposto, encaminho-lhe o presente, considerando que o processo observou as normas legais regentes da matéria e está em condições de ser submetida à elevada consideração do Exmo. Senhor Secretário de Estado de Transportes, a fim de que, em estando de acordo, se digne a homologar a licitação da Tomada de Preço nº 008/2021.

Em, 24 de novembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.

THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES
Membro da C.P.L.

FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Membro da C.P.L.